



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

1ª Sessão Ordinária

ATA Nº 002/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretaria que faça a leitura da ata anterior. O vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovado por unanimidade. Ata aprovada por unanimidade. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 005/2020 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 005/2020 que dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Aceita pela entrada. O senhor presidente explicou que este projeto assim como os outros que serão lidos na sequência são de suma importância, e dispõem de prazos a serem cumpridos, como no caso do terceiro projeto, que trata de emenda que se não aprovada até o dia 28, o recurso acabara retornando ao governo federal. Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 006/2020 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 006/2020 que dispõe sobre a atualização do valor do salário dos profissionais do magistério público municipal com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no município de Rio Bonito do

Irineu Ferreira Camilo (Presidente)

 Claunir Viola

 Edson Rodrigo Camargo

 Gilvan José Kóten de Oliveira

 José Ferreira da Silva

 Luiz Fernando Moreira

 Milton Rodrigues da Silva

 Olide Bovino

 Oseias de Oliveira

Iguaçu. Aceita pela entrada. O senhor Presidente frisou que há muitos anos a equiparação se dava em 3% ou 4% e este ano de forma inédita esta equiparação chegou a 12%. Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 007/2020 subscrita pelo Prefeito Municipal Ademir Fagundes encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 007/2020 solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$390.000,00. Aceita pela entrada. O senhor presidente explicou que este projeto de lei foi protocolado nesta casa de leis na última quinta-feira, sendo que o prazo segundo o governo feral para que o município licite estes equipamentos é até o dia 28 do corrente mês. Questionou que trabalho de comissão pode ser feita em tão pouco prazo, para que possam se aprofundar nas informações e assim realizar este trabalho de comissão decentemente. Disse que continuaram fazendo o possível e o impossível para o melhor andamento das matérias, mesmo que ainda assim sejam criticados. Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 3602/2019 subscrito pela Representação da gerência executiva de governo Cascavel/PR Paulo Augusto Schade. Assunto: Contrato de repasse celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Caixa Econômica Federal. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 001/2020 subscrita pelos vereadores Irineu Ferreira Camilo, Edson Rodrigo Camargo, Olide Bovino, Luiz Fernando Moreira e Milton Rodrigues da Silva solicitando que seja alocado cada servidor público contratado pelo Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu na função correspondente ao cargo contratado, bem como seja cumprida a carga horária estabelecida ao cargo para que o servidor preste serviços com base no interesse público voltado ao objeto a que foi contratado. Aceita pela entrada. Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 002/2020 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo solicitando o seguinte: I. Sejam colocadas placas de identificação nas ruas da área urbana do Município que ainda não tem; II. Seja feita a manutenção daquelas que estão devidamente identificadas, mas que por alguma razão estão danificadas; III – Que seja criada uma campanha visando conscientizar os proprietários de residências para que identifiquem suas residências com a devida numeração. Aceita pela entrada. Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 001/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 002/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de lei. Parecer nº 003/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 003/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passe-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação 001/2020; O senhor Presidente frisou que esta câmara vem se empenhando e cobrando o executivo sobre esta questão há algum tempo, pois se o executivo contrata o servidor para desempenhar qualquer função, este tem o dever de cumprir com esta e com a carga horaria a qual o compete, produzindo para o município, sendo que o salário deste servidor é pago pelos impostos dos municípios. Ressaltou que esta cobrança se estende a mais de dois anos e que no dia oito de agosto de dois mil e dezenove foram cobradas providências formalmente sobre esta questão ao executivo, não importando se estes servidores são parentes de vereadores ou irmão de vereadores. Deixou claro que nunca foi ao executivo pedir emprego para alguém, ou para dar a conta para algum servidor, sendo esta uma competência exclusiva do gestor, dentro do índice da folha. Afirmou que

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Juana' and other illegible signatures.]

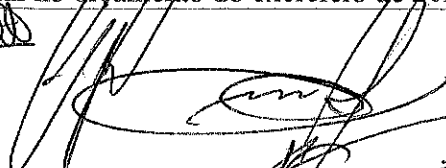
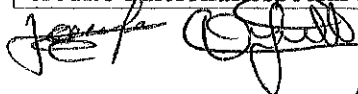
os vereadores repudiam esta situação e pede mais uma vez que o prefeito municipal coloque estes funcionários para produzir pelo município e se não houver esta produtividade que o mesmo mande estes embora. Disse que há muitas pessoas mal informadas que dizem por ai que a culpa é dos vereadores, o que por lei não existe, nenhum vereador contrata ou exonera servidores, é competência do executivo municipal, pediu novamente que o senhor prefeito coloque cada servidor em seu devido lugar, produzindo para o desenvolvimento do município, para que não falte dinheiro para o óleo diesel para as estradas como vem faltando, saúde e programas agrícolas. Frisou que a culpa é do gestor que contrata, mas os funcionários que foram contratados e não estão trabalhando também possuem uma parcela de culpa, pediu que estes funcionários procurem ao senhor prefeito dizendo que querem produzir e trabalhar pelo salário que estão recebendo, assim estarão cumprindo seus deveres perante a sociedade. Colocou em votação. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação 002/2020. O vereador Luiz Fernando Moreira informou que já fizeram esta solicitação no ano anterior, a qual não foi atendida. Pediu que o executivo tomasse providências sobre esta situação, pois se torna de grande dificuldade para o correio e transportadores realizarem as entregas sem as devidas indicações de rua e numeração das casas. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitada. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2020 que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$645.134,68. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que o projeto de lei foi discutido pela comissão, onde identificaram o objetivo do recurso, apontou que este dinheiro tem o objetivo para o pagamento do fundo de previdência e PASEP. Salientou que o destino do recurso caso não haja pendências nestes setores, o mesmo se torna livre para investimentos de qualquer natureza. O vereador Luiz Fernando Moreira indagou a falta de participação dos vereadores em opinar sobre onde seria possível ter melhor investimento. Lamentou as críticas diante das cobranças que os vereadores sofrem quando fazem por meio legal como solicitações, pedidos de informação, etc. Pedidos ao executivo sobre ações realizadas na administração pública, disse que a falta de calçamento e asfalto, os vereadores não puderam opinar onde poderia ser mais bem investido. O vereador destacou os trabalhos responsáveis da comissão em agilizar o parecer para que o mesmo fosse colocado em votação para cumprir com os prazos e não prejudicar o município. O senhor presidente explicou que este recurso é referente a exploração do petróleo brasileiro, e que conforme já lido na sessão anterior, deste montante o governo federal retém uma porcentagem, o governo estadual outra porcentagem e 15% deste é distribuído em todos os municípios a nível de país, que vem especificamente para a regularização das obrigações previdenciárias, o que caso não haja este débito a ser regularizado, pode ser aplicado em investimentos no município. O senhor Presidente ressaltou que se este for o caso, este investimento poderia ser aplicado, por exemplo, na Rua Maximiliano Nogueira, que foi um pedido dos vereadores para ser incluída no projeto do financiamento dos dois milhões, o qual o prefeito não quis realizar as alterações requeridas pelos vereadores. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 002/2020 que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$268.096,88. O senhor Presidente explicou que foi convocada uma sessão extraordinária no dia 30 de janeiro para o adiantamento deste projeto, pelo mesmo ser de suma importância para o município. Frisou que a comissão de LJR exarou o parecer acerca deste, para assim estar tramitando em primeira discussão na presente sessão. O vereador Luiz Fernando Moreira agradeceu a presença do público e em especial aos comerciantes da feira do produtor e ao público da rede social, destacou o objeto do projeto sendo recurso para a construção da feira do produtor, lembrou-se do seu mandato em 1997

Luiz Fernando Moreira

Luiz Fernando Moreira

Luiz Fernando Moreira

á 2000, quando o mesmo vereador já havia feito uma solicitação para a construção da feira do produtor, apontando assim que há muito tempo a busca por esta obra não é recente. Disse que os interesses públicos prevaleceram, pois sabe da importância e anseio da classe do pequeno agricultor na comercialização dos seus produtos, a aprovação do projeto é exclusivamente voltada em benefício da população e não para os interesses do prefeito. Esclareceu que a Câmara de Vereadores está votando apenas o recurso de R\$ 268.096,88 e não o local da construção, o vereador pediu para deixar claro em ata que o local da construção é decisão única e exclusiva do prefeito municipal, atestou dizendo que o prefeito não convocou os vereadores para compartilhar desta decisão. Parabenizou todos os pequenos agricultores pela luta e pela conquista deste recurso, lamentou a falta de união do executivo na compreensão do apoio dos vereadores, pois jamais a câmara votará contra os recursos para o bem do povo de Rio Bonito do Iguçu. . O vereador Milton Rodrigues da Silva deu início a sua fala esclarecendo que foi procurado por representantes da classe dos pequenos agricultores onde houve rumores da possibilidade de rejeitar o projeto, disse também que lideranças políticas semearam notícias do mesmo gênero. O vereador Milton esclareceu que em nenhum momento houve qualquer manifestação de vereadores para rejeitar o referido projeto de lei, informou que logo após o protocolo houve a tramitação legal e dentro do regimento interno, desta forma buscando informações a comissão observou os prazos pertinentes para o uso do recurso. Neste momento e juntamente com o presidente foram tomadas as medidas necessárias para agilizar os tramites da votação no qual o presidente convocou sessão extraordinária para dar entrada no projeto, já que o mesmo tem o prazo até o dia 28 para ser licitado. O vereador Milton destacou também que o trabalho da comissão foi oficializar o executivo para que todos os vereadores soubessem o local que seria realizado a obra, pois é o dever legal do Poder Legislativo, pois seria inadequado tramitar um projeto nesta casa sem os vereadores saber onde seria a construção da feira do produtor. O vereador Milton destacou ainda que este e outros projetos que estão em pauta e tem sua importância também estará em votação nas próximas sessões extraordinárias, pois com os trabalhos da comissão e apoio dos vereadores e a prudência do presidente da casa, todos os projetos tiveram sua atenção e encaminhamento favoráveis. O vereador pediu ainda que é necessário tomar cuidado neste ano eleitoral, pois haverá pessoas mal intencionadas tentando prejudicar os trabalhos serio de responsabilidade e comprometido da câmara de vereadores. O vereador Cláudio Viola explanou sobre a importância deste projeto, por se tratar de um recurso livre para o município, que depois de muito tempo e sofrimento para os agricultores que vendem seus produtos na feira, o município irá ser beneficiado por este local tão sonhado. Expressou que estamos chegando a 28 anos do município e somente agora conseguiram um projeto tão bonito para este município. Esclareceu sobre os comentários de que os vereadores estariam votando contrários a este projeto, que não há esta possibilidade, que cada um tem seu voto, mas que todos são sabedores das necessidades do Município. Afirmou que será um privilégio para o mesmo estar junto com estes munícipes adquirindo seus produtos. O vereador Oseias de Oliveira disse que tem certeza de que o senhor prefeito irá escolher o melhor lugar para a construção deste projeto tão importante, ressaltou que está feira precisa ser construída no centro da cidade, no melhor lugar possível. O senhor Presidente afirmou que não ouviu de nenhum vereador a possibilidade de votarem contrários a este projeto de lei, como também esta aprovação não é para o local onde será construída esta obra, sendo que essa questão é de exclusividade do executivo municipal. Disse que espera que o prefeito municipal tenha conversado com os produtores interessados sobre a melhor opção para os mesmos. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 003/2020 que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de



com

